

INDICAÇÃO N.º 136/2002

(REITERA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, A INDICAÇÃO Nº 568/2001, REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO, que foi encaminhada a essa conceituada instituição, a indicação nº 568/2001, solicitando análise e providências cabíveis com relação ao processo licitatório, realizado através do Edital de Convite nº 031/2001, Processo nº 038/2001, referente à aquisição de gêneros alimentícios para suprimento da merenda escolar, onde o preço unitário apresentado pela empresa vitoriosa para o produto óleo de soja em lata de 900 ml, marca soya, foi superior ao preço praticado no varejo pelos supermercados locais, respectivamente, R\$ 1,55 e na média de R\$ 1,45;

CONSIDERANDO que, até a presente data, essa conceituada instituição não se manifestou sobre o assunto;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Ministério Público, solicitando gentilmente a reiteração do nosso pleito.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de Março de 2002.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO VITORIO
VEREADOR